



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2013

PEDRA PRETA, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Determina Ponto Facultativo e adiamento de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

Diante do falecimento do Ex. Vereador, Presidente do SINTEP e Professor, o Senhor José Luiz Bárbara Filho, ocorrido em 03 de Fevereiro de 2013;

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no dia 04 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Determinar o adiamento da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, do dia 04 para o dia 06 de Fevereiro de 2013, com a manutenção do horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

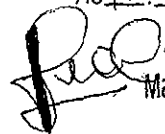

Hidilene Nunes de Oliveira Contó
Sec. Leg. de Administração

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº **385/2013**

As **13** hs, em **04/02/2013**


Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo